



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 308, de 3 de julho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15 e 17 da Resolução Administrativa nº 04/2009, deste Tribunal,

RESOLVE remover, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o art. 2º, inciso II, da citada Resolução Administrativa, os servidores abaixo relacionados, Analistas Judiciários do Quadro de Pessoal desta Corte, das Zonas Eleitorais onde se encontram lotados para as seguintes Unidades de Lotação:

SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO APÓS A REMOÇÃO
ALESSANDRO SANTOS ARAÚJO	50ª Zona – Monte Santo	84ª Zona – Paulo Afonso
ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS FERREIRA	74ª Zona – Iará	128ª Zona – São Sebastião do Passé
CARMOSINA MIGUEZ ALLEM	19ª Zona – Salvador	16ª Zona – Salvador
DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	77ª Zona - Barra	59ª Zona – Poções
IZABELA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	174ª Zona - Canarana	50ª Zona – Monte Santo
JOÃO CARLOS RODRIGUES	71ª Zona – Bom Jesus da Lapa	156ª Zona – Feira de Santana
JOÃO HÉLIO REALE DA CRUZ	58ª Zona – Ituaçu	64ª Zona – Guanambi
JULIANA DA SILVA PEREIRA CAL	59ª Zona - Poções	41ª Zona – Vitória da Conquista
KATIANNE REIS DA SILVA CARVALHO	53ª Zona – Campo Formoso	36ª Zona – Amargosa
MÁRCIA PEREIRA LOPES OLIVEIRA	128ª Zona – São Sebastião do Passé	Secretaria do Tribunal
MARIA CLARA CAMPOS NÓBREGA	98ª Zona - Cristópolis	53ª Zona – Campo Formoso
MARTA ANDRÉA PATERNOSTRO FIGUEIREDO	195ª Zona – Pilão Arcado	148ª Zona - Itanhém
MILENA AUSTREGÉSILO HERÊDA	36ª Zona – Amargosa	74ª Zona – Iará
SÁLVIO MACÊDO MASCARENHAS JÚNIOR	156ª Zona – Feira de Santana	19ª Zona – Salvador
THEMIS DE HOLANDA BARBOSA MEDINA QUINTINO	41ª Zona – Vitória da Conquista	Secretaria do Tribunal

RESOLVE, ainda, conceder, nos termos do art. 18 do referido diploma legal, o prazo de 13 (treze) dias, a contar de 06 de julho de 2009, para que os servidores acima elencados retomem o efetivo desempenho das atribuições dos respectivos cargos, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Em 3 de julho de 2009.

Des. **SINÉSIO CABRAL FILHO**
Presidente